



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 496, DE 05 DE MAIO DE 2016

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º A partir de 20 de maio de 2016, o gozo de 30 dias de férias ao Servidor **SADI GELSON MULLER**, matrícula nº 9284, Médico-Gineco-Obstetra, Padrão – 11, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 24.02.2012 a 23.02.2013, conforme decisão contida no processo nº 2870/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara, 05 de maio de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretário de Administração